



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 2 de maio de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Relator Vereador Prof. Aldo Ambrosio Morelli:

Este projeto de lei visa a **criação de cargos na área de Saúde e na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e a alteração de Nível de cargos em comissão.**

Durante o processo de nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 3/2018 para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, Nível IX, 11 (onze) nomeados solicitaram suas exonerações.

Além disso, 1 (um) contratado para o cargo de **Agente de Combates às Endemias (ACE)** solicitou sua exoneração.

Assim, devem ser criados cargos a serem incluídas no Plano de Cargos e Salários do Município, pois o Fundo Nacional de Saúde (FNS) estabelece o quantidade de agentes que o Município necessita em relação ao número de habitantes e ressalta-se que o FNS deixa de repassar os incentivos para as estratégias, após 1 (um) mês de vacância no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), que visa ser a base para operacionalizar os Sistemas de Informações em Saúde, sendo estes imprescindíveis a um gerenciamento eficaz e eficiente do SUS.

Em relação à criação de 1 (um) cargo de **Assistente Social**, Nível VII, a Resolução CFESS nº 383/99, de 29 de março de 1999, caracteriza o assistente social



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



como profissional de saúde, pois as ações de saúde devem se dar na perspectiva interdisciplinar a fim de garantir a atenção a todas necessidades da população usuária na mediação entre seus interesses e a prestação de serviços.

Devido à pactuação com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais para implantação do Serviço de Planejamento Familiar (laqueaduras e vasectomia) no Município de Santa Rita do Sapucaí, visando atender 33 (trinta e três) municípios, faz-se necessária a criação de 1 (um) cargo de Assistente Social, para atender a demanda, buscando garantir a qualidade e a efetividade no acompanhamento dos usuários.

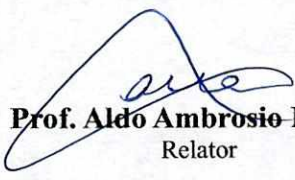
Ainda, para a Implantação do Serviço de Planejamento Familiar, é necessária a criação de 1 (um) cargo de Psicólogo, Nível VII, que deverá atender não somente as demandas deste serviço, mas também o serviço de Saúde Mental, nas Unidades Básicas de Saúde.

Década após década, o **trabalho das serventes que atuam em Instituições de Ensino, Creches Municipais e Centros Municipais de Ensino Infantil** vem sofrendo diversas transformações, tornando-se muito mais intenso e complexo. O preparo da merenda escolar passou de uma simples merenda, que constava à base de leite com achocolatado e biscoitos, arroz-doce, mingaus e polenta, para **refeições em período integral**, seguindo **cardápios balanceados por nutricionistas** e utilizando alimentos frescos e exigindo mais dos profissionais responsáveis nesta preparação.

Hoje, os **serventes que atuam em Instituições de Ensino, Creches Municipais e Centros Municipais de Ensino Infantil**, além de elaborar o alimento escolar e cuidar da higiene das escolas, devem dar importância ao cuidado e ao afeto na relação com os alunos, o que deve ser reconhecido. Por isso, a Administração está criando de 88 (oitenta e oito) cargos de **Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador**, Nível I, com carga horária de 7 (sete) horas, além de atender os novos rumos exigidos pelas Legislações Federais.

A criação de 1 (um) cargo de Motorista e 1 (um) cargo de Eletricista, Nível II, visa atender as novas demandas das Secretarias, onde estão lotados os referidos cargos.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Prof. Aldo Ambrosio Morelli
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto da Vogal Vereadora Cibeles Maria da Silva:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibeles Maria da Silva
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Miguel Garcia Caputo:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Miguel Garcia Caputo
Presidente da Comissão